



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



LEI Nº 1.820/2017

DISPÕE SOBRE ALTERAR A REDAÇÃO DA LEI Nº 950/2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º, da Lei Municipal nº 950/2002, o qual passa a ter a seguinte redação:

“ Art. 1º - A área verde do futuro Jardim Botânico, localizado à Rua Amélio Baricalla, no Bairro Jardim Bela Vista e Jardim Boa Esperança I e II será denominada como **VALDECI RAMOS DA SILVA.**”

Art. 2º - Os demais artigos da Lei nº 950/2002, não alterados por força da presente lei permanecem com suas redações originárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
25 de agosto de 2017.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL